LEI Nº 1769/2001

INCLUI PROGRAMA NA LDO – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica instituído e incluído na Lei Municipal nº 1738/2000, LDO – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2001 – o seguinte Programa:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
OBJETIVO: Reorganizar, expandir, qualificar, controlar, ampliar, e aperfeiçoar as estruturas de atendimentos pelo SUS.

Art. 2º: - Fica aberto um Crédito Especial no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUN DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Recursos Vinculados ao COREDES
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 12.892,80

Art. 3º: - O Crédito Especial aberto nesta Lei terá cobertura financeira do Auxílio do COREDES – Portaria nº 25/99 –DOE 15/12/99..... R$ 12.892,80

Art. 4º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2001.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
PREFEITO MUNICIPAL